

PORTARIA N.º 261/2025
(12 de setembro de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por REGIANE MACEDO DA SILVA, dependente do extinto segurado ROBERTO DONIZETTI DA SILVA, falecido em 10 de agosto de 2025;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 004/2025;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a REGIANE MACEDO DA SILVA e KAUÃ VITOR DA SILVA, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de ROBERTO DONIZETTI DA SILVA, cujo benefício será pago a partir de 10 de agosto de 2025;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 97, inciso VIII, f, da Lei Municipal nº 1.495/2020, o benefício ora concedido a cônjuge terá vigência vitalícia, enquanto o dependente menor terá direito ao benefício até completar 21 (vinte e um) anos, conforme disposto no artigo 97, I, da supracitada Lei.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 12 de setembro de 2025.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E83-89EF-469E-AF13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 12/09/2025 12:52:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/4E83-89EF-469E-AF13>